

## **Ata da Assembleia Geral de Alunos**

**3/2020**

**31.07.2020**

No dia 31 de Julho de 2020, realizou-se, via Colibri Zoom, a Assembleia Geral de Alunos, presidida por Lara Silva, contando com a presença do Vice-presidente, Martim Farinha, e da Secretária, Ana Rita Goulart, estando presentes os restantes alunos que compareceram. Por não ter existido quórum, a Assembleia Geral de Alunos teve início às quinze horas e trinta minutos, ao invés de ter início as 15 horas. A Assembleia Geral teve fim pelas 18:50 horas.

A Assembleia Geral de Alunos, teve como ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da Ata da AG nº2/2020;**
- 2. Eleição dos representantes dos alunos para a Comissão de Revisão Estatutária;**
- 3. Aprovação da moção de alteração do nome publicitário da AEFDUNL;**
- 4. Eleição da Comissão de Praxe e da Dux para o ano letivo 2020/2021;**
- 5. Aprovação da proposta de revisão dos estatutos da Juristuna;**
- 6. Aprovação da proposta de revisão dos estatutos do Jur.nal e da ata relativa à eleição da sua direção;**
- 7. Aprovação da ata relativa à eleição da direção do Grupo de Retórica;**
- 8. Outras questões colocadas pelos membros da AEFDUNL.**

A Presidente da MAG, Lara Silva, dá início à sessão e agradece a presença de todos. Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos informa sobre a questão pendente relativa ao Parecer nº2/2020 do CF nas seguintes palavras:

“Na passada AG foram levantadas questões sobre a validade do Parecer nº2/2020 do CF relativo a um pedido de levantamento de reservas. Decidi adiar este ponto para que fosse discutido entre todos os membros da MAG de uma forma ponderada. Sendo assim, passarei a apresentar o ponto de vista da MAG sobre esta matéria.

Em primeiro lugar, a MAG não tem dúvidas de que o parecer é inválido porque tem por base na sua fundamentação um plano orçamental que foi substituído no decorrer da última AG. Em segundo lugar, um pedido de levantamento de reservas assente num parecer inválido não pode ser deliberado em AG porque fazê-lo seria ilegal. Os Estatutos expressamente referem que é necessário um parecer favorável do CF para que um pedido de levantamento de reservas possa ser submetido a deliberação da AG, logo, sem um parecer válido, a moção de pedido de levantamento de reservas não cumpre os requisitos formais estabelecidos nos Estatutos da AEFDUNL.

Por último, é necessário discutir a competência da MAG para decidir sobre a deliberação deste pedido em AG. Este ponto é divergente entre os membros da MAG. Eu e a Rita pensamos que a MAG não tem competência para fazer este tipo de juízos porque não existe qualquer referência estatutária a esse respeito, ou seja, as competências da MAG vêm claramente enumeradas e o CF é o órgão fiscalizador. O que a nosso ver pode e deve ser feito por órgão é alertar todos os envolvidos de situações desta natureza. O Martim entende que é função da MAG velar pela legalidade das moções que são submetidas a deliberação em AG, por isso, permitir a deliberação deste pedido sem um parecer válido seria um incumprimento dos seus deveres.

Tendo tudo isto em conta, resta-me agradecer à Direção por ter retirado o seu pedido e assim ter colocado uma pedra sobre o assunto.”

Martim Farinha, Vice-Presidente da MAG, toma a palavra para expor sua opinião e fundamentação divergentes sobre a decisão final da MAG, expondo o raciocínio jurídico empregue. Em primeiro lugar, refere que, tal como a Presidente da MAG expôs, este órgão considera unanimemente que o parecer do conselho fiscal é inválido para o pedido de levantamento de reservas colocado, em virtude de uma justificação inválida, pelo que a votação deste pedido em sede de AG seria irregular de acordo com os estatutos. Os estatutos são bastante claros que o pedido de levantamento precisa de um parecer positivo do Conselho Fiscal, cuja decisão deve conter a sua fundamentação. No caso em apreço, a justificação do parecer do CF foi elaborada em Jan-Fev, à luz do orçamento original pré-pandemia, utilizando estes valores, medidas e eventos planeados pela Direção para fundamentar a sua decisão. O parecer era assim válido para ser votado em sede de AG, após a aprovação deste orçamento, atendendo às previsões de despesas alocadas neste (nomeadamente, o caso mais patente, o pagamento do sinal da Gala Lex). Assim a MAG planeou sempre e depois colocou este na ordem de trabalhos, no ponto

separado da votação dos planos de atividades, orçamento e inventário, após a apresentação, debate e deliberação, e por fim votação destes documentos, dado que o pedido e o parecer pressupunham a validade e efetividade destes documentos primeiramente. Com a submissão de um novo plano de atividades e orçamento, designados “pós-covid”, 4 meses após a submissão e publicação dos documentos originais (que ainda careciam de ser escrutinados e votados em sede de AG devido aos atrasos causados pelo fecho das instalações da faculdade) a Direção tomou a decisão de alterar um vasto leque de atividades e alocações orçamentais, alterando significativamente o conteúdo destes documentos. Como referiu na AG anterior, Martim Farinha repetiu que esta é uma decisão acertada, dado toda a nova conjuntura, mas tem outras consequências paralelas, i.e., a invalidade da fundamentação do parecer do CF, que seria facilmente sanada com uma nova decisão sobre o mesmo pedido, mas à luz do novo orçamento. Assim, quando a ordem de trabalhos da AG anterior foi publicada, o pedido e o parecer eram válidos para ser submetidos a votação na AG, se o orçamento original fosse aprovado - tendo este sido retirado por via da votação (após a sua apresentação sumária e debate) no decorrer da própria AG, e não havendo um novo parecer à luz do orçamento “pós-covid”, orçamento este que foi aprovado logo de seguida, o pedido de levantamento de reservas era assim inválido e irregular à luz dos estatutos.

A questão em que a MAG divergiu, como referido, é se a própria MAG teria competências para rejeitar que o pedido fosse colocado a votação em sede de AG. A Presidente e a Secretária, não achando que os Estatutos fossem claros o suficiente sobre a existência desta competência e temendo *overreach*, tomaram a opinião de que a MAG não poderia impedir a submissão deste a AG. A opinião de Martim Farinha difere bastante por várias razões, mas antes de as colocar referiu a existência de *misconceptions* proferidas no seio da AG passada por membros da AEFDUNL que eram lamentáveis vindas de qualquer jurista, ainda por cima um jurista da NOVA: o facto do documento ser ilegal/irregular não importava, quem acha que assim o seja simplesmente vota contra; a aprovação em sede de AG sana a irregularidade; quem tem a competência de fiscalizar a regularidade e o cumprimento dos estatutos é o CF, que pode ou não decidir pela invalidade deste; que a invalidade da moção que aprovasse o pedido de levantamento duraria um ano, por isso não há problema nenhum para quem discorda, tem este prazo para atuar contra a decisão. Várias destas afirmações são falsas

ou meias verdades colocadas de forma falaciosa. A votação de uma moção ou documento ilegal/irregular não é sanada por via de uma aprovação em AG; ainda que uso corrente em várias associações seja a atribuição de poderes de fiscalização ao órgão correspondente ao CF, e que na nossa associação por vezes muito raras e longínquas no tempo, o CF tenha alertado (*keyword*, alertado, aconselhado, não decidiu) a Direção para irregularidades, este não é um poder estatutário do nosso CF, cujas competências se restringem atualmente essencialmente à fiscalização de matérias financeiras e fiscais – atuando nas outras ocasiões da mesma forma que qualquer outro membro da AEFDUNL, em cooperação e em boa-fé com a Direção e MAG da nossa associação. O CF ao pronunciar-se sobre o orçamento, relatório de contas e pedidos de ida às reservas financeiras, a não ser que os estatutos expressamente o refiram, não emite pareceres positivos ou negativos com base no mérito das decisões tomadas pela Direção enquanto órgão executivo – o CF zela pela saúde financeira (não o mérito mas impactos das decisões numa perspetiva objetivamente financeira), pela transparência, validade e regularidade destes documentos, para que o órgão final, a Assembleia Geral possa pronunciar-se, de forma informada, clarificada e aceitando que os documentos que lhe estão a ser apresentados são válidos à luz da lei e dos estatutos, sobre o mérito destes. Os membros do CF podem perfeitamente, sem demonstrar incongruências, votar contra ou absterem-se na votação de orçamento, por não gostarem de certas alocações orçamentais a departamentos/eventos, ainda que tenham apresentado um parecer positivo, sem nada de grave a sinalizar. Por fim, sim, a irregularidade da moção que aprovasse o levantamento, culmina na anulabilidade desta, segundo o art. 177º do CC, o que permitiria ainda que qualquer membro da AEFDUNL conseguisse valer a razão... caso este membro colocasse uma providência cautelar para impedir o levantamento dos valores em causa da conta bancária das reservas financeiras, o que importaria custos económicos avultados, nomeadamente no patrocínio forense e claro, no pagamento das unidades de conta da taxa de justiça para a colocação de uma ação judicial visando vários milhares de euros. A eficácia da ação, com o objetivo do cumprimento básico de estipulações estatutárias, que como foi referido, são óbvias, e que cujo o saneamento “seria tão simples ( o CF só teria de escrever um novo parecer! Ou até, como disse na última AG, Vassal, poderias até aproveitar a ocasião e desistir do primeiro pedido e fazer um novo, com valores maiores e atualizados, para por exemplo, reforçar o Fundo de Emergência da Ação Social!)” É extremamente falacioso colocar a questão desta forma, de que pode sempre impugnar-se a ação a posteriori.

Quanto às competências da MAG, Martim Farinha discorreu durante algum tempo sobre dois pontos, em relação aos estatutos da AEFUNDL e em matérias de direito das pessoas coletivas privadas (tanto associações como sociedades comerciais): que estatutariamente a nossa MAG zela pelo regular funcionamento da AG, de acordo com os estatutos e da lei, e que o artigo 177º do CC, impele que o órgão cuja função é gerir os trabalhos da AG, impeça a votação de moções ou documentos ilegais e irregulares, pedindo a sua sanção ao membro da AEFUNL/órgão social que o submeteu. Este é um controlo básico, preliminar, da conformidade material com a lei (vários exemplos foram colocados, alguns extremamente claros como impedir a votação de uma moção que visa a implementação da escravatura dos alunos de 1º ano), como a básica conformidade formal, que passa por rejeitar documentos submetidos por pessoas ou órgão sem a competência orgânica para o fazer (o secretário da MAG emitir o parecer financeiro, um aluno à toa submeter o plano de atividades ao invés da Direção, um aluno que não seja de um núcleo autónomo submeter uma ata deste ao invés da coordenação,...); a submissão de documentos numa forma imprópria ou fora de prazo; a submissão de documentos com decisões que precisam de fundamentação... sem a fundamentação ou com uma fundamentação inválida ou absurda (um parecer fiscal sobre o orçamento com uma frase “ o parecer do CF sobre este orçamento é positivo porque me pediram para aprovar para não ser chato”. Este é um exemplo claramente absurdo, mas caso o orçamento fosse depois aprovado em AG, mesmo com um parecer deste género, a única forma de um membro da AEFUNL conseguir velar pelo regular funcionamento da AE seria uma ação judicial, que como foi referido antes, tem custos económicos significativos e uma eficácia duvidosa para estes casos (um mandato é de um ano, um tribunal demoraria no mínimo meses a decidir sobre a questão, senão considerarmos o cenário de recursos para a segunda instância). Assim, a MAG realiza um controlo básico da conformidade formal das moções e documentos que lhe são colocados – não se pronunciando sobre o mérito destes – zelando apenas pela proteção e cumprimento da lei e dos estatutos. Esta não é assim uma faculdade que a MAG tem, mas um dever.

Sem que houvesse mais pedidos de intervenção, a Presidente da MAG, Lara Silva dá início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.

## **1. Aprovação da Ata da AG nº2/2020**

O aluno Diogo Sereno pede a palavra. Começa por deixar um abraço saudoso a todos os presentes. Dá os parabéns a MAG pelo excelente trabalho que foi feito relativamente à última Assembleia Geral. Refere que foi uma reunião muito extensa tal como demonstrado pela completude da ata referente à mesma, resumindo na essência tudo o que foi dito. Deixou ainda o seu maior apreço a quem redigiu a ata.

Em segundo lugar, não deixa de demonstrar a sua tristeza quanto à data escolhida para a realização da presente AG e pela tão escassa presença de alunos na mesma. Considerou que o agendamento para o início do próximo ano letivo teria sido uma melhor opção.

Prosseguiu-se para a deliberação acerca da aprovação da ata da AG n.º 2/2020.

Feita a votação foram obtidos os seguintes resultados:

**19 A favor**

**0 Contra**

**2 Abstenção**

Assim, a Presidente da Mesa, Lara Silva, deu como aprovada a Ata da AG n.º 2/2020.

A aluna Ana Sofia Mendes pede a palavra para mencionar que se absteve porque não esteve presente na referida AG.

## **2. Eleição dos representantes dos alunos para Comissão de Revisão Estatutária**

O Presidente de AEFDUNL, João Vassal, toma a palavra e começa por congratular os candidatos. Refere que esta será uma tarefa importante, que visa salvaguardar muitos processos que até aqui sucediam de forma omissa. Menciona ainda que têm uma grande tarefa em mãos e que espera que levem a “bom porto” uma boa revisão estatutária. Que “Jurista competente, jurista da NOVA.” e que será excelente poder trabalhar com qualquer um dos candidatos.

O aluno Diogo Sereno, enquanto candidato, toma a palavra dando seguimento ao que foi dito pelo Presidente da AEFDUNL: realça a importância dos estatutos, da sua atividade e que os mesmos devem ser o principal instrumento de toda a atividade dos

órgãos, mas também de todos os envolvidos na AEFDUNL. Refere que os estatutos têm sessenta e quatro artigos e devem ser revistas mesmo as coisas simples. Devem ser revistas as normas que já existem, e analisadas as que devem ser redigidas, referindo, por exemplo, o processo eleitoral, processo esse um tanto omissos dando origem a problemáticas.

Comenta ainda que a revisão deve ter uma atuação rigorosa, mas ampla, para que não se reflita nos estatutos apenas a vontade da Comissão de Revisão Estatutária. Refere que a candidatura surge pelo interesse que tem em ajudar e que terá todo o gosto em trabalhar com todos os candidatos, deixando uma palavra de amizade e companheirismo aos outros membros indicados para esta comissão. Quer lutar para que certos casos omissos possam deixar de existir.

O aluno José Miguel Saraiva, enquanto candidato, faz suas a maioria das palavras do aluno Diogo Sereno. Para além disto, quanto às falhas dos estatutos, acha benéfico existir um regulamento eleitoral independente dos estatutos, tal como existe em outras instituições. Enquanto esteve na Direção da AE a sua ideia era prosseguir com esse ideal. Menciona que enquanto exerceu o seu cargo foram feitas alterações e bem, mas que é preciso uma alteração mais completa.

O aluno João Carrilho, enquanto candidato toma a palavra e refere que não tem muito a acrescentar em relação ao que já havia sido dito pelos seus colegas candidatos. Alude ao facto de os estatutos revelarem-se uma questão problemática e que deviam ser completos. Menciona que, de facto é preciso transformar os estatutos para uma melhor redação e completar a sua face relativa ao processo eleitoral. Mas refere ainda que não nos podemos iludir muito, que devemos ter consciência de que continuaram a existir princípios que são uma norma e que devemos abster-nos de cair num regulamento programático.

A aluna Marta Pena faz suas as palavras dos colegas. Reitera a importância destas alterações, tal como o aluno João Carrilho começou por dizer, e que, de facto, é com um grande sentido de responsabilidade que se candidata a integrar esta comissão apesar de ter terminado agora o 1.º ano da licenciatura e ter menos experiência. Sente que também pode contribuir com uma posição mais prática e não tanto burocratizada em algumas questões. Alude ainda à sua noção acerca da responsabilidade do cargo a que se propõem.

A aluna Ana João Ferreira, enquanto candidata faz suas as palavras dos colegas e acrescenta ainda que submete a sua candidatura com grande sentido de responsabilidade.

Face à apresentação dos candidatos seguiram-se as votações.

**Diogo Sereno: 69%**

**José Miguel Saraiva: 69%**

**João Carrilho: 81%**

**Marta Pena: 73%**

**Ana João Ferreira: 73%**

A Presidente da MAG, Lara Silva, revela que os candidatos eleitos são: Diogo Sereno, José Miguel Saraiva, João Carrilho, Marta Pena e Ana João Ferreira.

De seguida, a aluna Ana Sofia Mendes toma a palavra para congratular os alunos eleitos porque saberão desempenhar as suas funções em função dos alunos, e não da direção. Acresce ainda uma palavra aos núcleos eleitos na presente Assembleia Geral referindo que têm um papel fundamental. Comenta ainda que não deixa de ser aluna pelo que a sua presença nas Assembleias Gerais ainda é um direito seu e de qualquer aluno do 4.º ano porque só deixam de ser alunos de licenciatura da FDUNL em Setembro. Não se despede sem dar parabéns à MAG mencionando que não poderia agir de melhor maneira. Agradece mais uma vez.

O aluno João Vassal, enquanto Presidente da AEFDUNL, congratula todos os eleitos e reforça os desejos de bom trabalho. Agradece o empenho e refere que terão sempre ajuda da AE. Comenta ainda que alguns assuntos são debatidos entre os três Órgãos Sociais e depois acabam por existir fugas de informação que acabam por ser tema em sede de AG. Completa ainda que são bem-vindos todos os alunos até ao momento em que sejam admitidos em AG.

O aluno José Miguel Saraiva toma a palavra perguntando acerca da divulgação dos restantes membros da CRE. Levanta ainda outra questão associado ao que foi dito pela aluna Ana Sofia Mendes, pois afirma também ter tido conhecimento de tal informação, mas sem confirmação oficial. Pediu ainda esclarecimentos sobre se esta questão tinha sido efetivamente levantada, se sim, quais as posições tomadas.



O Vice-Presidente da AEFDUNL, Tiago Jorge, toma a palavra, em tom de resposta e menciona que a MAG fez chegar a questão aos restantes Órgãos Sociais, como uma dúvida. Ou seja, se os alunos de 4.º ano podiam ou não votar visto que muitos deles já haviam terminado o curso. Por uma interpretação literal dos estatutos, quando os alunos completam os 240 ECTSs deixam de estar matriculados na Faculdade. Mas nenhuma interpretação foi feita oficialmente, tudo foi discutido em sede de grupo comum aos três órgãos sociais. Ressalva que nunca foi uma interpretação tomada pela AE e que se tratou apenas de uma discussão saudável dos artigos dos estatutos.

A Presidente da Mesa, Lara Silva, toma a palavra e esclarece que foi ela que colocou a questão aos Órgãos Sociais por ser uma dúvida pessoal. Por fim, mencionou que ficou esclarecida de que os alunos de 4.º ano são considerados alunos até Setembro.

O aluno Diogo Sereno toma a palavra em tom de resposta referindo o seu desagrado quanto à postura do aluno Tiago Jorge enquanto Vice-presidente da AEFDUNL.

O aluno Eduardo Matos toma a palavra aludindo à falta de noção de quem acredita que com 240 ECTSs deixamos de ser alunos. Refere que em Setembro os alunos de 4.º ano podem fazer melhorias pelo que não faz sentido surgirem dúvidas relativamente a estes alunos.

O Vice-presidente Tiago Jorge toma a palavra começando por pedir desculpas caso tenha parecido indelicado e que não era de todo a sua intenção. Ressalvou que o que foi dito não teve um contexto de “decisão tomada” e que foi apenas um debate no chat do WhatsApp dos Órgãos Sociais da AEFDUNL. Nenhum Presidente ou Vice-presidente tem poder por si próprio, ou seja, não se vinculam sozinhos. Era uma mera discussão de ideias.

O aluno Martim Farinha toma a palavra para referenciar uma correção ao discurso do aluno Diogo Sereno. Menciona que a época especial de finalista implica uma perda de bonificação. O ano letivo 2019/2020 termina com o novo período de matrículas que coincide com a época especial de finalista e de estudantes associativos. Comenta ainda que a interpretação literal proposta não se aplica ao caso concreto, pois a matrícula de um aluno não expira com os 240 ECTSs (até porque um aluno pode ultrapassar este limite antes de se licenciar, como foi o caso do próprio), nem com a entrega do certificado de habilitações e ou diploma (este último só entregue normalmente em Outubro do ano seguinte), mas com o final do ano letivo a que

corresponde a matrícula – sendo que o ano letivo começa em Setembro e depois acaba em Setembro do ano civil seguinte. Assim, os alunos do 4ºano atual, quer tenham completado os 240 ECTSs (ou todas as unidades curriculares em que estão inscritos) logo no início do mês de Junho, quer tenham só a meio de Agosto devido a atrasos de professores a corrigir exames, quer apenas em Setembro por terem de ir a época especial, estão matriculados por um igual período de tempo, isto é, o ano letivo de 2019/2020, que apenas termina em Setembro de 2020, com o início do ano letivo 2020/2021. Afirmar que aquele foi o resultado de uma interpretação literal precipitada é assim errado – para além do facto que uma interpretação literal seria sempre incompleta por não atender ao princípio da democraticidade, presente no artigo imediatamente anterior ao discutido, e sendo também aplicável pela força da Lei do Associativismo Jovem, que também o prevê com caráter de obrigatoriedade. A única situação que Martim Farinha referiu que pode levantar dúvidas credíveis é o caso de alunos de mestrado e doutoramento que tenham entrado agora em Maio/Junho nestes ciclos de estudo – será que esta matrícula deverá implicar que estes sejam já membros da AEFDUNL? Não. O ano letivo a que se candidataram, foram aprovados no concurso e se estão a matricular é o ano 2020/2021, pelo que ainda não são, tecnicamente, membros da AEFDUNL – da mesma forma que alunos apenas matriculados no ano letivo 2018/2019, caso não tenham renovado a matrícula para o presente ano letivo, já não são membros da AEFDUNL.

O aluno João Vassal, enquanto Presidente da AE, concorda com o discurso do aluno Martim Farinha mencionando que podem fazer-se vários entendimentos. É uma questão que pode gerar debate. De facto, foi uma conversa no grupo de WhatsApp onde partilharam opiniões. Acrescenta que é lamentável que isto se use de forma a tentar passar uma ideia que não é a defendida pela AE. Por fim, esclarece que, enquanto membro da Direção da Associação de Estudantes, está presente para prestar todos os esclarecimentos necessários e discutir tudo o que os alunos considerarem necessário.

O aluno João Carrilho toma a palavra referindo que, ainda que não seja relevante ou uma decisão vinculativa, é importante no exercício das suas funções este tipo de atitudes. Acha que não faz sentido levantar questões quanto à literalidade da norma porque os alunos devem e podem participar. Importa ressaltar que, apesar da Direção não se vincular legalmente sem a maioria dos seus membros, convém em qualquer atitude que esta atue com diligência.

O aluno Francisco Reis toma a palavra considerando que devia existir uma maior diligência nestas situações porque não gostou de ouvir que já não era bem-vindo nas AG's. Agradece ainda a discussão do tema.

O aluno Tiago Jorge, enquanto Vice-presidente, pede desculpa pelas afirmações, mas justifica que foram simplesmente incluídas num debate de ideias. Pede desculpa aos alunos de 4.º ano por se sentirem prejudicados pois não fazia parte das suas pretensões. Não crê que o facto de ter sido discutido possa ser válido pois considera que estamos a falar de uma discussão entre dois dirigentes associativos. Considera que a conversa/debate ficou descontextualizada e que em momento algum deveria sequer vir a público.

O aluno João Vassal, enquanto Presidente da Direção, toma a palavra, ainda em tom de resposta a este tema levantado referindo que Tiago Jorge está no grupo em que o debate sucedeu e que as coisas estão a ser “tiradas do contexto”, considerando mesmo que apenas vêm a público conversas soltas. Refere que não existiu uma maturação do debate que acabou por “respingar” em situações de pessoas que legitimamente ficam afetadas. Menciona ainda que não é de todo o que fazem no trabalho diário, isto foi uma frase solta num debate que não teve seguimento. Finaliza referindo que todos os alunos são bem-vindos e que se encontram prontamente disponíveis para que os alunos coloquem as suas questões.

A aluna Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, toma a palavra e esclarece que tudo não passou de uma dúvida pessoal puramente jurídica que colocou aos restantes Órgãos Sociais, sem qualquer vinculação. Relativamente à interpretação da norma, a situação ficou por ali, visto que, foi informada em conversa com os restantes membros da MAG do facto das matrículas findarem apenas em Setembro. Considerou que lhe cabia um pedido de desculpas a qualquer membro presente ou não presente que se sinta ofendido e afirma que a discussão não teve como intuito excluir os alunos que terminavam o 4.º ano.

O aluno Diogo Sereno toma a palavra para perguntar quando seriam eleitos os representantes de cada órgão para a CRE, ao qual Lara Silva responde que, pelo menos, a MAG ainda não decidiu quem será o seu representante. Menciona ainda que a decisão será tomada o mais brevemente possível e a eleição de todos os membros deverá efetivar-se durante o mês de Agosto.

### **3. Aprovação da moção de alteração do nome publicitário da AEFDUNL**

A Direção da AE, representada pelo Presidente João Vassal, apresenta uma moção para a alteração do nome publicitário da AEFDUNL. Tal alteração justifica-se pela pretensão de associação da marca da AE à marca da faculdade passando a denominar-se de “NOVA LAW STUDENTS UNION”.

O aluno José Miguel Saraiva demonstra a sua concordância em relação à alteração. Questiona quando é que os alunos poderão ter acesso ao novo logotipo e quando é que o mesmo será lançado.

João Vassal refere que o lançamento do novo logotipo está programado para o início do próximo ano letivo. Acrescenta ainda que a AE está a preparar um novo website. Menciona ainda que terem ingressado no mandato em tempos de pandemia gerou o atraso na resolução de situações complicadas pelo que o lançamento da nova imagem da AE terá diferentes momentos, não por descuido dos trabalhos, mas porque querem já avançar com elementos da nova marca.

Iniciada a deliberação pela Presidente da MAG, foram obtidos os seguintes resultados:

#### **2 Abstenções**

#### **2 Contra**

#### **17 A favor**

A Presidente da Mesa dá por aprovada a moção.

O Presidente da AE toma a palavra para agradecer à AG por fazer aprovar a moção que permite a adoção de um nome mais próximo da Faculdade. Lamenta que haja pessoas que não achem a alteração adequada, mas ressalva que haverá o mesmo empenho ainda que com nome diferente. Por fim, diz que vai ter de se ausentar da AG por uns momentos para tratar de questões relacionadas com os alunos aos Serviços Académicos de modo a não ficarem pendentes devido ao período de férias.

O aluno José Miguel Saraiva toma a palavra apenas para comentar que há uma maior abertura quanto à mudança do nome por parte dos alunos e uma adesão menor por parte dos professores. Acrescenta que a alteração da nomenclatura para a língua

inglesa é uma mais-valia porque todas as faculdades que nos rodeiam o estão a fazer. Por fim, menciona que a AE deve prosseguir com esse objetivo e deve fazer um esforço para que esta total aceitação seja possível, por parte dos alunos e dos professores.

#### **4. Eleição da Comissão de Praxe e da Dux para o ano letivo 2020/2021**

O aluno Luís Cruz apresenta a lista candidata à Comissão de Praxe. A lista tem como Presidente Luís Cruz, como Vice-presidentes Inês Alves e Pedro Catanho e como Secretária Mariana Silva.

Menciona ainda que os critérios a serem salvaguardados são: a participação na praxe, a capacidade de comunicação para ajudar e esclarecer os alunos, e uma maior abrangência em relação aos grupos. Refere ainda que este ano querem subverter a ideia dos grupos: comissão será composta por 5 grupos de praxe ao longo da semana de praxe para uma maior participação.

As pessoas que integram esta lista são pessoas com quem já trabalhou e em quem deposita confiança por atuarem com compromisso.

Explica que o programa é semelhante aos das comissões de praxe dos dois últimos anos. As novidades consistem na criação de um grupo do WhatsApp, composto pelo próprio e pelos líderes de cada grupo, de modo a estabelecer um maior contacto para o surgimento de ideias e para viabilizar soluções para os problemas que possam surgir.

A praxe e a sua atividade, normalmente implicam a presença física, não necessariamente, mas é um fator importante. Caso haja nova vaga ou o aumento substancial do número de casos e alguma entidade superior limitar as atividades que impliquem a presença física, a praxe será sujeita a alterações fruto das circunstâncias do momento. Esta comissão de praxe priva pelo espírito de equipa.

A aluna Beatriz Sequeira começa por uma saudação global e de seguida começa por mencionar que a sua candidatura terá uma menor dimensão porque ser Dux é apenas um órgão singular, ou seja, será só ela a ocupar o cargo. Pretende que a Dux tenha um papel que muitas vezes é negligenciado e que exista uma posição ativa por parte da mesma. Os objetivos são: um controlo mais efetivo sobre o uso do traje e da tradição, e que este controlo não passe por chamadas de atenção, mas sim pela educação. Sendo assim, tem como principal objetivo reeducar a nossa comunidade académica e ajudar a

comissão em tudo o que for necessário. Por fim, refere que tem a seu lado as melhores pessoas munidas com as melhores capacidades para fazer vingar a praxe este ano.

A Presidente da Mesa, Lara Silva, dá início à deliberação para a eleição da Comissão de Praxe.

Os resultados obtidos foram:

**94% A favor**

**5% Contra**

**11% Abstenção**

A lista A é eleita a Comissão de Praxe 2020/2021.

O aluno Martim Farinha toma a palavra para questionar se, relativamente às datas da praxe, os alunos de 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> fase já estarão em aulas.

O aluno Luís Cruz não consegue responder com certeza. A 1.<sup>a</sup> fase só começa as aulas em Outubro, mas em relação aos caloiros do ano passado ainda tudo está pendente. Refere ainda que será complicado entrarem na Faculdade depois de outubro, e que será uma questão logística e garantística. Por fim, revela que ainda não sabe a data das entradas, mas que nunca serão depois do mês de Outubro.

A aluna Beatriz Sequeira acrescenta que alunos de 2.<sup>a</sup> fase iniciam as aulas entre 15 e 19 de Outubro, ou seja, já terão ingressado na 2.<sup>a</sup> quinzena de outubro.

A Presidente da Mesa toma a palavra para iniciar a deliberação para a eleição da Dux.

Os resultados obtidos foram:

**94% A favor**

**0% Contra**

**6% Abstenção**

Beatriz Sequeira é eleita Dux.

## **5. Aprovação da proposta de revisão dos estatutos da Juristuna**

A aluna Sara Pacheco toma a palavra e passa a apresentar a revisão proposta. Refere que possivelmente os estatutos vão ter de sofrer mais alterações, sobretudo no que toca ao processo de eleição. Regularam melhor as categorias, fizeram uma melhor gestão das competências, fofaram na tradição e no conceito de tuna. Por fim acharam também que fazia sentido distinguir os cargos com incompatibilidade com a AE por questões de conflito de interesses.

A Presidente da mesa deu início à deliberação acerca da proposta de revisão dos estatutos da Juristuna. Os resultados obtidos foram:

**18 A favor**

**0 Contra**

**0 Abstenção**

A revisão dos estatutos foi aprovada por unanimidade.

A pedido dos alunos e não havendo qualquer oposição por parte da AG, procedeu-se à alteração da ordem dos pontos da Ordem de Trabalhos pelo que o ponto seguinte é a aprovação da ata relativa à eleição da direção do Grupo de Retórica;

#### **7. Aprovação da ata relativa à eleição da direção do Grupo de Retórica**

O aluno André Certã toma a palavra começando por mencionar que foi feita uma votação em que o aluno Diogo Sereno foi eleito Coordenador do Grupo de Retórica.

A Presidente da MAG deu início à deliberação acerca da homologação da ata de eleição do Coordenador Diogo Sereno.

Os resultados obtidos foram:

**17 A favor**

**0 Contra**

**0 Abstenção**

Foi aprovada por unanimidade.

## **6. Aprovação da proposta de revisão dos estatutos do Jur.nal e da ata relativa à eleição da sua direção**

O aluno André Carmona toma a palavra para apresentar a proposta de revisão dos estatutos. Refere que o Jur.nal não tinha uma vertente online e que existiam muitas remissões de artigos erradas.

O aluno Tomás Burns acrescenta que o jornal está a transitar para a sua vertente online e estes estatutos vieram finalmente reconhecer essa realidade salientando a sua importância.

O aluno André Carmona continua mencionando que foi adicionado aos estatutos que apenas têm direito de voto os alunos pertencentes ao Jur.nal há pelo menos 1 semestre anterior à eleição, condição esta apoiada pelo núcleo.

A Presidente da MAG dá início à deliberação para aprovação da revisão de estatutos do Jur.nal.

Os resultados obtidos foram:

**18 A favor**

**0 Contra**

**0 Abstenção**

A revisão de estatutos do Jur.nal foi aprovada por unanimidade.

De seguida, a Presidente da MAG deu início à deliberação para aprovação da ata de eleição dos dirigentes do Jur.nal.

Os resultados obtidos foram:

**16 A favor**

**0 Contra**

**0 Abstenção**

Foi aprovada por unanimidade a ata de eleição dos dirigentes do Jur.nal.

## **8. Outras questões colocadas pelos membros da AEFDUNL**



O aluno João Vassal, enquanto Presidente da AE, tomou a palavra com o intuito de fazer um balanço do mandato em curso. Refere que o ensino de emergência não é um verdadeiro ensino à distância pelo que considera que existiram elementos pedagógicos extra que não foram dados e que se sucederam situações repetitivas que deviam ser evitadas no futuro, nomeadamente os docentes não colocarem os programas da disciplina no moodle e a demora no lançamento de notas na plataforma.

De seguida menciona que este semestre foi excecionalmente complicado para os Serviços Académicos, quer nas condições excecionais em que o ensino online sucedeu como com o regime online da Época de Exames. As dificuldades foram acrescidas por falta de trabalhadores que pudessem dar conta de todas as queixas apresentadas. Todas as notas que ainda não foram lançadas sê-lo-ão até sexta-feira. Foi um semestre também difícil devido às dificuldades que os professores tiveram em lançar as notas. Por fim, ressalva ainda que certos atrasos são males necessários e que não se podem evitar.

Em segundo lugar, e em relação aos exames das cadeiras lecionadas pelo Professor Doutor Vítor Neves, argumenta que o mesmo lecionou três cadeiras este semestre e que antecipou a dificuldade que iria ter em cumprir os prazos. Menciona que não é aceitável lançarem notas faseadamente, por isso, são problemas que precisam de saneamento. Ressalva a articulação constante entre a AE e os Serviços Académicos.

Em relação aos mestrados foram visíveis as dificuldades relativamente ao Netpa. Aconteceu que, os Serviços Académicos, quando o problema surgiu mandaram email à empresa responsável pelo site, mas os mesmos só responderam em Junho dizendo que tinham de fazer determinados processos para poderem ser validados pelos SA, o que dificultou e atrasou a resolução do problema.

Em relação aos eventos, os mesmos têm obtido um relativo sucesso. Alguns com mais adesão, outros com menor. A AE está a preparar planos que serão apresentados e executados no longo prazo, mas que devido à alteração de circunstâncias sofreram atrasos.

De seguida, dá algumas indicações de como poderá ser o percurso do próximo ano letivo referindo que as aulas poderão começar mais cedo, por exemplo, às 8h da manhã, que as aulas ao final do dia serão em regime online devido ao desmembramento da turma pois não se consegue assegurar a qualidade de ensino no horário normal

expectável. Refere ainda que os alunos de 3.º e 4.º ano terão acesso ao auditório da reitoria para terem aulas presenciais, mas em partilha com a IMS.

Por fim, salienta que, a seu ver, a AE de tudo fez para fazer chegar as suas preocupações e para fomentar o maior entendimento com todos os Órgãos Sociais. Reforça a ideia de que questões de menor entendimento devem ser ultrapassadas e que se devem evitar trocas de afirmação e acusações. Alude ao facto de todas as críticas serem bem-vindas, mas que devemos ao máximo não tentar acusar, mas sim conversar. A Direção fez tudo aquilo a que se propôs. Termina a sua intervenção desejando umas boas férias a todos os presentes e deixando a referência de que a AE estará de volta em Setembro com atividades e tudo o que for necessário.

O aluno Diogo Sereno toma a palavra em tom de resposta ao discurso do Presidente da AE começando por agradecer o resumo da metade do seu mandato. Refere a discordância em alguns aspetos e que concordam com algumas coisas. Menciona que tanto o próprio Diogo Sereno como a aluna Ana João Ferreira enviaram uma mensagem no grupo que têm em comum com os membros da AE e que até à data não obtiveram resposta por parte dos representantes da AE. Acha que a AE podia ter estado mais presente, sobretudo o gabinete de acompanhamento académico, especialmente durante a época de exames, opinião essa que já havia demonstrado diretamente aos representantes da AE.

Por fim questiona se já existe algum planeamento quanto a futuras AG's deixando um abraço saudosos a todos, em especial aos alunos que terminam o 4.º ano de licenciatura.

A Presidente da MAG toma a palavra em tom de resposta à questão levantada pelo aluno Diogo Sereno, questão essa para a qual ainda não tem resposta. Justifica esta ausência de respostas à imprevisibilidade da evolução da pandemia porque a realização de uma AG presencial está limitada aos espaços disponibilizados, nomeadamente da capacidade dos mesmos. Sendo assim, há partida não será possível ter muitos alunos num mesmo local. Caso seja esse o caso, mantemos as AG's nos moldes seguidos até agora.

O aluno Martim Farinha, enquanto membro do Conselho Pedagógico, pede a palavra para relatar os trabalhos desenvolvidos até então. Menciona que tem sido um trabalho algo difícil, que não houve uma larga abertura por parte da Faculdade quanto a

este tópico, mas que o Conselho Pedagógico foi consultado quanto ao funcionamento geral relativo ao próximo ano letivo e sobre quais as soluções mais adequadas. Este tema foi abordado em duas reuniões e na última reunião puderam contar com a presença da Diretora Mariana França Gouveia.

Quanto aos horários do próximo semestre, refere que não chegaram a uma conclusão porque a Direção não sabe até que ponto os alunos seriam recetivos à possibilidade de existirem aulas ao sábado, visto que, muitos estudantes não são da área metropolitana de Lisboa.

Relativamente aos Mestrados acrescenta que todas as aulas serão presenciais nas turmas até aos 25 alunos, no limite de 30 alunos, sendo que as turmas que ultrapassem este número ficariam em regime online. Por fim, os alunos de Doutoramento também ficarão em regime online.

O aluno Francisco Reis toma a palavra de seguida, enquanto membro do Conselho Pedagógico, para reiterar no essencial o que foi dito pelo colega Martim Farinha. Em especial, em relação à licenciatura, defenderam sempre o máximo de aulas presenciais. Revela que o plano inicial apresentado pela Faculdade disponha que alguns anos da licenciatura teriam todas as aulas online e houve um esforço no sentido de que a esses alunos fosse garantida a vertente presencial. Acrescenta que o regime online funciona bem, mas que o regime presencial é sempre uma melhor opção garantidas todas as condições de segurança sanitária.

A faculdade vai privar por um maior controlo, garantindo a distância de segurança, dentro das salas, mas também dentro de todo o campus. Refere que esse esforço também tem de partir dos alunos. Por fim despede-se e agradece a todos pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo.

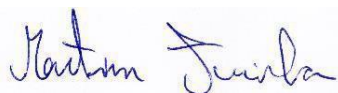
O aluno João Vassal toma a palavra, enquanto Presidente da AE, e, em tom de resposta ao referido pelo aluno Diogo Sereno, refere que discorda da sua opinião. Menciona que, de facto, não responderam a todas as mensagens. A ideia seria ter feito uma reunião, mas não foi possível e posteriormente cada dois representantes das turmas enviaram o feedback obtido. No entanto não responderam porque não perceberam o que aconteceu para que o feedback fosse negativo. No entanto, menciona que acha não ter havido uma atitude negligente por parte da AE. Por fim acrescenta que é necessário ter em atenção a distância de competências da AE e a autonomia dos restantes órgãos.

Não existindo outros assuntos a discutir e não tendo sido colocado à consideração da AG qualquer outra questão, a Presidente da MAG agradeceu a presença de todos os alunos e deu por terminada a presente sessão pelas dezoito horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata.



---

(Presidente – Lara Silva)



---

(Vice-Presidente – Martim Farinha)



---

(Secretária – Ana Rita Goulart)